Jul



Ata n°. 22/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 23.11.2022.----

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
VEREADORES:
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);
Maria José Rodrigues Dias (PS);
Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);
Amadeu de Vasconcelos (PS);
Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);
Carla Sofia Bernardo Costa (PS);
SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge
Vieira Correia,
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida
em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções
rae oo voimbaram quabquer morvengoco.
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida,
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade
tima sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unaminidade
B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;
A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a
que se refere o artigo 34º da Lei pº75/2013, do 13 do setembro

(m)



#### B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

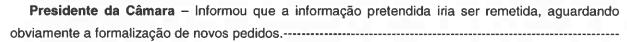
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) - Colocou as seguintes questões e pedidos de esclarecimentos ao senhor Presidente e ao senhor Vice-Presidente da Câmara: 1 - Questionou sobre a responsabilidade do envio dos convites para a inauguração do novo centro de promoção de produtos locais da Dolmen, lamentando o facto dos vereadores do PPD/PSD não terem sido convidados, considerando essa atitude como uma falta de respeito pelos vereadores da oposição, solicitando que em futuros eventos os convites lhes sejam remetidos; 2 - Questionou quais os motivos para não terem ainda sido dadas respostas às questões solicitadas em reunião anterior, lembrando que teve inclusive o cuidado de as remeter via correio eletrónico ao senhor Presidente da Câmara, mas que até à presente data ainda não obtiveram quaisquer respostas, lamentando o sucedido; 3 - Solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara esclarecimentos relativamente ao teor do despacho que terá emitido e onde indeferiu um pedido de requalificação de um coordenador de assistentes operacionais a prestar funções na Escola Secundária de Resende; 4 - Questionou o senhor Presidente da Câmara se foi efetuado algum pagamento no âmbito de um processo de injunção, nomeadamente à empresa Irmãos Almeida Cabral, referente à empreitada de pavimentação da Rua do Srº dos Desamparados, Rua de São Pedro do Souto e Rua e Caminho de Fazamões; 5 -Por último questionou o ponto de situação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que no entendimento da sua bancada existia efetivamente falta de transparência na gestão do Município.------

Presidente da Câmara – Lembrou que, quer o senhor vereador Fernando Silvério, quer o senhor vereador Jorge Sala, seriam certamente conhecedores de que existem em todos os Municípios processos que são agilizados de forma diferente.------







Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Respondeu que caso seja entendimento da sua bancada obter novas informações certamente estas seriam solicitadas.-----

Presidente da Câmara – No que diz respeito ao pagamento de valores realizados na sequência de pedido de injunção confirmou ter conhecimento do mesmo, bem como da liquidação da divida ao

my



empreiteiro, pois verificou-se a realização da obra e que esta teria de ser paga. Por último, deu nota de que o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende já se encontra em curso, sendo brevemente apresentado para discussão e aprovação em reunião de câmara.------Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) - Questionou a existência de alguma justificação para a não apresentação a discussão e aprovação em Assembleia Municipal da aplicação do imposto da derrama, no corrente ano, lembrando ainda que tal situação também se verificou no ano de 2021.--Amadeu de Vasconcelos (PS) - Respondeu que a legislação refere que não havendo alteração mantém-se o deliberado.-----Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) - Retorquiu dizendo que a mesma legislação refere também que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente a taxa municipal de impostos, assim como a derrama, manifestando discordância pelo facto de se manter uma deliberação de um órgão cuja composição já não é a mesma, não dando assim oportunidade de expressão sobre o assunto aos novos membros da Assembleia Municipal, entendendo tratar-se de uma falha do executivo, pois a lei determina que a decisão sobre a aplicação deste imposto é da responsabilidade da Assembleia Municipal.-----Amadeu de Vasconcelos (PS) - Disse que o executivo entende não ser necessária a apresentação ao Órgão Deliberativo uma vez que não existe a intenção de alteração.------Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) - Vincou e reforçou o proferido pelo senhor vereador Jorge Sala referindo que a Assembleia Municipal deveria pronunciar-se sobre o assunto.----C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":------O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com C.2. Santa Casa da Misericórdia de Resende - Pedido do Auditório Municipal de Resende:-----C.3. Casa do Povo de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Creche "O Miminho":------C.4. Pagamento de Água em Prestações – Jordelina Augusta Correia Leite Martins;-----C.6. Pagamento de Água em Prestações – Magnifica Conceição Xavier Pinto;-------------C.7. Pagamento de Água em Prestações – Rosa Maria Loureiro Cardoso;--------------C.8. Coop Kampo Selta CRL – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 009/2016;---C.9. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade - Luciana Borges, Adv. - Artigo 6° Cárquere;------C.10. Projeto do Regulamento de utilização do Centro Interpretativo de Olaria de Barro Preto -Fazamões;------





OABADA MONION AE
C.11. Fixação de Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta;
C.12. Participação Variável no IRS - Proposta;
C.13. Projeto de Regulamento Oficina de Teatro Eç'Agora;
C.14. Documentos previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2023;
C.15. Aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento "Atualização da Tabela de Taxas
Preços", dos Documentos Previsionais;
C.16. Normas de Execução Orçamental – Ponto 5 dos Documentos Previsionais;
C.17. Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal
Ponto 6 dos Documentos Previsionais;
C.18. Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesias - Ponto 7 dos Documento
Previsionais;
C.19. Mapa de pessoal para o Ano de 2023 - Ponto 8 dos Documentos Previsionais;
Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos nes
período:
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento o
executivo:
- Resumo Diário da Tesouraria nº 220, datado de 17 de novembro de 2022;
- União das Freguesias de Anreade e São Romão - Inauguração da Sede da Junta - Pedido d
Colaboração - Gabinete de Comunicação_CR_11115/2022;
- União das Freguesias de Freigil e Miomães - Pedido Pavilhão Municipal de Freigil - Magus
_CR_11166/2022;
- Aprovação de Candidaturas CIM TS - CR_10030/2022;
- Junta de Freguesia de Barrô - Pedido Transporte - CR_11259/2022;
Não se verificaram quaisquer intervenções
Tomado conhecimento
C.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE - PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL D
RESENDE;
Sobre o assunto em epigrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita o
Auditório Municipal de Resende para a realização de uma Assembleia Geral da Irmandade da San
Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 26 de novembro do corrente ano
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar



FESTA DE NATAL - CRECHE "O MIMINHO";------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização da festa de natal das crianças da Creche "O Miminho", a realizar no dia 09 de dezembro do corrente ano.-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.---------C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - JORDELINA AUGUSTA CORREIA LEITE MARTINS;-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Jordelina Augusta Correia Leite Martins, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 385,23€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas.-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. C.5. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE -- OFERTA DE PUBLICAÇÕES;------------------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de diversas publicações, por parte da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, Município de Odemira, Fundação EDP, Câmara Municipal Lagos, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, INE - Instituto Nacional de Estatística, Miguel Aleixo e Isabel Órfão.------Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por aceitar e agradecer.----------C.6. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - MAGNIFICA CONCEIÇÃO XAVIER PINTO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Magnifica Conceição Xavier Pinto, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 133,05€ em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----------------------------C.7. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES — ROSA MARIA LOUREIRO CARDOSO;-------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rosa Maria Loureiro Cardoso, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro/2022, no valor de 73,35€ em três prestações mensais iguais e sucessivas.-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.





C.8. COOP KAMPO SELTA CRL – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS
N° 009/2016;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do
processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
C.9. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE -
LUCIANA BORGES, ADV. – ARTIGO 6° CÁRQUERE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luciana Borges,
Advogada, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a
escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo
6°, sito no Lugar de Sequeiros, Freguesia de Cárquere, concelho de Resende. Os serviços de
fiscalização informaram favoravelmente.
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
C.10. PROJETO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DE
OLARIA DE BARRO PRETO – FAZAMÕES;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o
Projeto do Regulamento de Utilização do Centro Interpretativo de Olaria de Barro Preto – Fazamões
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do
PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal
11 Di OD, aprovar o remeter a Assembleia indinsipal.
C.11. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara propondo que seja aprovada
para o ano de 2022 a fixação da taxa de IMI para prédios urbanos em 0,375% nos termos da alínea c)
do nº 1 do artigo 112º do CIMI bem como aplicar a redução da taxa do IMI em função do número de
dependentes a cargo, nos termos e condições previstos no artigo 112º-A do CIMI
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à
Assembleia Municipal
Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:

my



### 

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal .-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

#### C.13. PROJETO DE REGULAMENTO OFICINA DE TEATRO EÇ'AGORA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento Oficina de Teatro Eç'Agora.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

# C.14. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2023;------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2023.----
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

my



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) - Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"Antes de qualquer referência aos Documentos Previsionais queremos registar, como fizemos já no ano anterior, que Lei n.º 24/98, de 26 de Maio que Aprova o Estatuto do Direito de Oposição, determina que "Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade." e, que pese embora no ano passado tenhamos referido e feito constar na nossa declaração de voto, também este ano não foi dado cumprimento ao que a lei determina em matéria de Estatuto do Direito de Oposição. Relativamente ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano, enquanto instrumentos de gestão política, refletem as opções da maioria socialista que governa os destinos da autarquia e, estas opções seriam outras caso a responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD, em consequência com as propostas que apresentamos no nosso programa eleitoral. Os documentos continuam em linha com anos anteriores, a repetir de projetos e ações sem enquadramento numa verdadeira estratégia de desenvolvimento para o concelho, apresentando muitos deles dotação que denunciam à partida a sua não concretização. Continuamos a não conseguimos ver nos documentos uma estratégia de valorização da economia e emprego, que contribuam para a fixação de população, aumento dos rendimentos e dar uma esperança aos nossos jovens de poderem continuar no nosso concelho. Pelo carácter estrutural que apresente, preocupanos que as despesas com pessoal previstas representem cerca de 63% da totalidade da despesa corrente e cerca de 60% do total da receita corrente. Temos vindo a alertar o executivo para esta situação que representa um elevado risco de sustentabilidade. Relativamente à relação de cooperação entre o município e as freguesias, cujos apoios se mantêm iguais aos do ano anterior (100 mil euros), reafirmamos o nosso posicionamento na votação dos instrumentos previsionais para 2022, parece-nos manifestamente insuficientes, consideramos que as juntas de freguesia desempenham um papel de maior proximidade com as populações, que lhes confere maior eficácia e eficiência na resolução das necessidades e, considerando ainda que os municípios vizinhos alocam um maior volume de recursos para esta relação de cooperação. Entendemos que no mínimo as verbas a afetar à relação de cooperação entre o município e as freguesias teriam de ser o dobro. O senhor Presidente continua a apostar em não dar meios financeiros suficientes e dignos aos senhores Presidentes da junta de freguesia para que estes possam desenvolver de forma independente e autónoma a sua função, obrigando a que estes e devido aos parcos recursos financeiros transferidos, se vejam obrigado a sistematicamente ter de recorrer à Câmara para execução das mais pequenas obras, ficando o senhor Presidente com a faculdade de a seu belo prazer decidir o que atribuir e a quem atribuir . Os vereadores do PDS lamentam e no seguimento da votação do ano anterior, que os senhor Presidentes da junta de freguesia eleitos pelo PS não tenham





## C.15. APROVAÇÃO DO PONTO 3.6 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO "ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS", DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento "Atualização da Tabela de Taxas e Precos", dos Documentos Previsionais,------Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----C.16. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - PONTO 5 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS; Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação das Normas de Execução Orçamental - Ponto 5 dos Documentos Previsionais,-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----C.17. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PONTO 6 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação da Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal - Ponto 6 dos Documentos Previsionais.-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.18. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS - PONTO 7 DOS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, a aprovação das Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesias - Ponto 7 dos
Documentos Previsionais
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do
PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal
C.19. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 - PONTO 8 DOS DOCUMENTOS
PREVISIONAIS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, a aprovação do Mapa de pessoal para o Ano de 2023 - Ponto 8 dos Documentos
Previsionais
Não se verificaram quaisquer intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do
PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de
todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por
encerrada a reunião, eram 11h45
Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados
digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,
pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022
pasta Camara Mamorpai, Subpasta Ano 2022.

Paulo Jorge Vieira Correia

Dr. M Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Assistente Técnico